

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3287/22
DE 1 DE ABRIL DE 2022.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1619/22 de 22 de fevereiro de 2022.

O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	
P. A: 2.092 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO CORONAVÍRUS-COVID 19	
(0119) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 300.000,00
	TOTAL R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$ 300.000,00
------------------------	----------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal